

CRITERIOS DE CONVOCAÇÃO JOGOS PARALÍMPICOS RIO 2016

1. A Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, por meio de seu Departamento Técnico e da Coordenação Técnica da modalidade, divulga os critérios de convocação da Seleção Brasileira de Tiro com Arco para a disputa dos Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro em 2016.

2. Segundo regras e divulgação do Comitê Paralímpico Internacional – IPC, o Brasil já tem as seguinte vagas:

3 vagas Recurvo Masculino Open

3 Vagas Recurvo Feminino Open

1 vaga no Composto Maculino Open

1 vaga no Composto Feminino Open

3. O preenchimento das vagas para a definição dos atletas que formarão a Delegação Brasileira de Tiro com Arco para os Jogos Paralímpicos do Rio 2016, serão definidas da seguinte forma:

3.1 Todos os atletas para serem considerados, precisam cumprir com as regras do IPC-Archery quanto a **CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL E TEREM FEITO PONTUAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO ÍNDICE MÍNIMO ESTIPULADO PELO IPC**, no período entre 1º de junho de 2015 e 1º de julho de 2016:

Minimum Qualification Standards	
Event	720 Round Score (70m or 50m round)
Men's Ind. Compound W1	575
Men's Ind. Compound Open	630
Men's Ind. Recurve Open	560
Women's Ind. Compound W1	500
Women's Ind. Compound Open	600
Women's Ind. Recurve Open	520

4. Serão considerados pré convocados os atletas que obtiverem as seguintes pontuações no ano de 2015. até o 9º Para Campeonato Brasileiro Outdoor de Tiro com Arco 28 de outubro a 1º de novembro de 2015, na cidade de Goiânia-Go.

Categoria	Pontuação Mínima para a pré convocação.
Recurvo Masculino Open	600 pontos
Recurvo Feminino Open	554 pontos
Composto Masculino Open	665 pontos
Composto Feminino Open	640 pontos

5. Para o próximo ano a equipe técnica terá como prioridade o treinamento e participação em competições internacionais , com o objetivo de aprimoramento técnico e também tentativa de se conseguir mais vagas para o Rio 2016 . A escolha da equipe que seguirá para determinada competição depende dos recursos para o próximo ano. É fundamental que o atleta tenha batido os índices mínimos estipulados pelo IPC antes no Brasil , para ser convocado.

6. Após o último evento de Classificação para o Rio 2016 , será revisto:

- 6.1 A quantidade de vagas conquistadas pelo Brasil
- 6.2 O número de atletas que já foram pré-convocados ,
- 6.3 O número de atletas que conseguiram bater o índice para a pré-convocação até esta data
- 6.4 Os arqueiros que tenham conseguido o índice estipulado pelo IPC.

7. Caso haja maior quantidade de Atletas que tenham batido o índice estipulado para a pré-convocação, até a data do Campeonato de Nove Mesto , no ano de 2016 do que a quantidade de vagas conquistadas para o Rio 2016, teremos as seguintes condições:

7.1 Quando a quantidade de arqueiros com índice pré estabelecido para a pré-convocação seja igual ou superior a três por vagas , será realizada uma seletiva de modo os melhor (es) colocado(s) da seletiva sejam os representante(s) das vaga(s). A seletiva será marcada após o campeonato de Nove Mestro.

7.2 Caso a quantidade de arqueiros com índice pré estabelecido para a pré-convocação seja igual ou menor que dois por vaga , será decidido por escolha técnica quem será(ão) o(s) representante(s) para a(s) vaga(s).

7.3 Caso a quantidade de vagas seja superior a quantidade de atletas com índice preestabelecido para a pré-convocação até a data de do Campeonato de Nove Mestro . Poderá a equipe técnica escolher entre os arqueiros que tenha obtido o índice Mínimo estipulado pelo IPC em provas internacionais , para preencher as vagas.

8. Da Conduta Do Atleta

8.1 O objetivo da equipe técnica é montar a equipe Brasileira para os Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro

com os atletas melhores preparados, seja na parte técnica, física, mental ou relacionado ao seu caráter, portanto, desvios nessa postura, que podem comprometer severamente a estruturação de uma equipe, poderão eliminar o atleta classificado.

8.2 Caso ocorram atitudes nocivas por parte dos atletas participantes, em ambiente de treino, competição, ou ligados à estes, os mesmos serão analisados e os referidos atletas podem vir a ser desligados da equipe se necessário. Dentre estas, vale destacar:

- atitudes desrespeitosas com árbitros, técnicos ou comissão técnica;
- atitudes que geram conflitos entre atletas ou comissão técnica;
- falta de conduta pessoal ou profissional que possam comprometer o bom desenvolvimento das equipes (fofocas, intrigas, etc);
- tomar para si, materiais ou similares que não são de sua propriedade sem fazer a devida devolução ao seu proprietário;
- envolver os membros da equipe em problemas que são pessoais, atrapalhando o trabalho dos demais atletas e Comissão Técnica;
- falta de equilíbrio emocional durante vitórias ou derrotas que podem recorrer em falta de respeito com adversários ou Comissão Técnica;

8.3 Caso algum atleta tenha envolvimento particular com ações sociais ilícitas ou falta de conduta, cujas ações irão denegrir o nome do país, da Confederação, da modalidade, da equipe ou dos membros ligados à ela, também está sujeito ao desligamento da equipe, caso já tenha conquistado sua vaga.

8.4 No caso de registro de ocorrências, o atleta será chamado para prestar esclarecimentos e, a decisão final, ficará por conta da Comissão Técnica.

* O campeonato de Nove Mestros, na República Checa

será a última oportunidade de se conseguir mais vagas para o Rio 2016 , infelizmente até esta data não havia sido divulgado no site da WA a data da competição.

Goiânia, 15 de outubro de 2015

Henrique Junqueira Campos
Coordenador Técnico Paralímpico CBTARCO